ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS.

2 3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

1

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o Conselho Universitário, em caráter ordinário, sob a presidência do Prof. Fernando Menezes para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Primeiro item - Apreciação das atas dos dias vinte e nove de novembro de dois mil e dois e dezenove de março de dois mil e três; Segundo item - Prorrogação prazo Portaria Nº 004/02-CUNI, relator o prof. Carlos Augusto do Vale Evangelista; Terceiro item -Referendar indicação do Vice-Reitor; Quarto item - Apreciação do Projeto de Criação do Núcleo Histórico Sócio-Ambiental-NHUSA e seu Regimento Interno, relator o Prof. Gerson Haruo Inoue; Quinto item - Apreciação do Projeto de Criação do Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe-NECAR e seu Regimento Interno; Sexto item -Apreciação do Projeto de Criação do Núcleo de Recursos Naturais-NUREN e seu Regimento Interno, relator o Prof. Gerson Haruo Inoue; **Sétimo item** – Progressão funcional por titulação, relator o Prof. Maílson Monteiro do Rêgo; Oitavo item - Projeto de resolução, referente Processo nº 23129.000707/2003-26, relator o Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior. O Presidente cumprimentou a todos e apresentou a ordem do dia submetendo-a à apreciação dos Conselheiros. O Sr. Manoel Júnior pediu a inclusão de mais um item na pauta para apreciação de anteprojeto de resolução que dispõe sobre a criação da Gerência Operacional-GEOP, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e a solicitação foi acatada. A Profa Madalena Vange pediu a retirada do terceiro item para que a matéria pudesse retornar aos Centros e ser submetida à uma discussão mais ampliada na comunidade universitária. O Presidente acatou e submeteu à apreciação dos Conselheiros. O pedido foi acatado, porém como questão de encaminhamento foi sugerido formar uma comissão composta por membros do CUNI, exceto os da administração superior, para num prazo de sessenta dias apresentem o resultado do trabalho. O Prof. Maílson manifestou-se preocupado com o prazo e propôs que fossem concedidos apenas trinta dias. A Profa Madalena Vange disse que seriam necessários os sessenta dias para toda a articulação. Tendo o Prof. Maílson mantido a sua proposta o Presidente submeteu a questão à votação. Votaram com a Profa Madalena Vange: Sra Aline, Prof. Carlos Evangelista, Profa Ise, Prof. Carlos Alberto, Profa Luzia, Profa Neusa, Sr. Manoel Júnior, Prof. Gerson, Prof. Henrique e Sra Conceição, não houve nenhum voto com o Prof. Maílson. O Presidente pediu a Profa Madalena Vange que sugerisse como a comissão deveria ser definida, e esta disse a própria comissão definirá. Continuando a apreciação da pauta a Profa Ise pediu a retirada do sétimo item, pelo motivo de ser uma matéria do interesse de todos e não ter sido encaminhado nenhum material para conhecimento e apreciação. O Prof. Maílson, relator do item, justificou a inclusão do item na pauta, pois trata-se de assunto urgente, que é a progressão funcional por titulação, e que vários professores estão sendo prejudicados pela falta de definição de critérios. O Presidente esclareceu que o Conselho somente pode deliberar sobre um assunto, quando há um projeto de resolução. O Prof. Maílson reafirmou a urgência e a necessidade de regulamentar estes procedimentos. O Presidente pediu ao Prof. Maílson que buscasse subsídios para a questão, e marcou uma reunião extraordinária para acontecer em quinze dias, ou seja, dia seis de junho próximo. A Profa Luzia pediu ao Prof. Maílson que este estudo contemple os professores de primeiro e segundo graus, o professor acatou. O Prof. Gerson pediu que os itens quarto, quinto e sexto fossem apreciados em caráter de urgência, submetido à apreciação dos Conselheiros o pedido foi acatado. Ainda na apreciação da pauta a Profa Madalena Vange pediu a retirada do oitavo item, para que o CCSG pudesse apreciar a matéria e apresentar uma proposta. A Sra Aline pediu que os técnicosadministrativos possam participar desta discussão, pois há interesse da categoria em participar de eventos externos à UFRR. O Prof. Carlos Alberto sugeriu que fossem concedidos quinze dias para apresentação e propostas. O item foi retirado da pauta e a Profa lse sugeriu que se formasse uma comissão para analisar a questão, estendendo a discussão a todos dos segmentos da UFRR. Ficou definido que a comissão será composta

por membros do CUNI, deverá ter um representante de cada Centro, um representante dos técnicos-administrativos e da Escola de Aplicação, e será presidida pelo relator da matéria, o Sr. Manoel Júnior. Não havendo nenhuma outra manifestação em relação à pauta, a ordem ficou assim definida: Primeiro item - apreciação do Projeto de criação do NHUSA e seu Regimento Interno; Segundo item – apreciação do Projeto de criação do NECAR e seu Regimento Interno; Terceiro item - Apreciação do Projeto de criação do NUREN e seu Regimento Interno; Quarto item - Apreciação das atas; Quinto item - Prorrogação do prazo da portaria nº 004/02-CUNI e **Sexto item** – Projeto de resolução que dispõe sobre a criação da GEOP. O Presidente passou a palavra ao Prof. Gerson para apresentar o Primeiro item que trata da apreciação do projeto de criação do NHUSA e seu regimento interno. O relator apontou algumas correções que devem ser feitas no projeto, apenas à nível de texto e passou a palavra ao Prof. Erwin H. Frank, um dos autores do projeto, para apresentar um histórico do mesmo. Em seguida, a Srª Aline solicitou que fosse estendida aos técnicos-administrativos a participação em projetos de pesquisa. A Srª Conceição, representante da comunidade, colocou a importância deste projeto ser aberto também à comunidade. O relator acatou as sugestões e fará as adequações necessárias no projeto. Não havendo nenhuma outra manifestação o Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. O relator passou, então, à apresentação da proposta do regimento interno do NHUSA. Foram apresentadas algumas sugestões, as quais foram acatadas pelo relator e serão incorporadas ao texto. A matéria foi submetida à votação, obtendo aprovação unânime. O Presidente repassou a palavra ao Prof. Gerson para apresentar o Segundo item que trata da apreciação do projeto de criação do NECAR e seu regimento interno. O relator apontou algumas correções a serem feitas no projeto, apenas à nível de texto. O Presidente pediu ao Prof. Haroldo Eurico Amoras dos Santos, um dos autores do projeto, para fazer um relato sobre o mesmo. Após a apresentação a palavra foi colocada à disposição dos Conselheiros para manifestações. Foram apresentadas algumas sugestões, as quais foram acatadas pelo relator e serão incorporadas ao projeto. A Profa Ise pediu a supressão o item V, do tópico: Estrutura administrativa do NECAR, que conta com um representante do Estado para sua composição. O relator não acatou. A questão foi submetida à votação: votaram com o relator: Sra Aline, Prof. Maílson, Prof. Carlos Alberto, Prof. Carlos Carvalho, Profa Neusa, Sr. Manoel Júnior, Prof. Henrique e Sra Conceição, votaram com a Profa Ise: Prof. Carlos Evangelista, Profa Luzia e Profa Madalena Vange. Não havendo nenhuma outra manifestação sobre o projeto, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o relator passou à apresentação da proposta do regimento interno do NECAR, informando algumas correções que devem ser feitas. . Não havendo nenhuma manifestação dos Conselheiros a matéria foi submetida à votação, obtendo aprovação unânime. Terceiro item - O Presidente passou novamente a palavra ao Prof. Gerson para apresentar este item, que trata da apreciação do projeto de criação do NUREN e seu regimento interno. O relator apresentou algumas questões de estrutural do projeto e a supressão do item "justificativa", na página nove. Em seguida, o Prof. Maílson questionou a mudança na planta original do projeto, de onde foram excluídos o laboratório de solos e laboratório de nutrição de plantas. O relator esclareceu que o projeto original para criação do NUREN envolvia uma quantia na ordem de R\$907.405,33 (novecentos e sete mil, quatrocentos e cinco reais, trinta e três centavos). Entretanto, a verba aprovada pela FINEP foi de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais), sendo, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à reforma do NUREN, no Campus Cauamé, e R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) destinados à compra de equipamentos. O Prof. Carlos Alberto pediu que fosse apresentado um histórico sobre a iniciação do projeto de criação do NUREN, para melhor entendimento das mudanças ocorridas no mesmo. O Prof. Gerson passou a palavra ao Prof. José Augusto Vieira Costa, um dos colaboradores do projeto, para fazer a apresentação. Além da questão do corte financeiro, já apresentada, o Prof. Vieira esclareceu que conforme consta na justificativa, na página nove, o laboratório de solos foi retirado do projeto tendo em vista que o Prof. Regynaldo Arruda Sampaio e a Prof^a Gardênia Holanda Cabral, elaboradores da proposta de criação deste laboratório, demonstraram interesse em coordenar outros laboratórios do

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

NUREN. E, não se apresentou nenhum outro interessado para coordenar o trabalho do laboratório de solos. O laboratório de nutrição de plantas, teve também o Prof. Regynaldo como responsável pelo seu projeto, e devido ao desligamento do referido professor do quadro da UFRR, decidiu-se, com a anuência do grupo, que a verba alocada para montagem deste laboratório, fosse alocada para a montagem do laboratório de bromatologia e para compra de equipamentos para o laboratório de uso comum. O Prof. Maílson não acatou as justificativas e propôs que se mantivesse a planta original do projeto, e que o laboratório de fitoquímica possa trabalhar em conjunto com o laboratório de nutrição de plantas. O Prof. Henrique propôs que no projeto onde consta "Centro de Ciências Agrárias", conste "UFRR", pois o projeto é da Instituição e não do Centro, o relator acatou. E, com relação ao laboratório de fitoquímica, o Prof. Henrique considera que não haverá por parte da Profa Lúcia Taveira, responsável pelo mesmo, nenhum impedimento em compartilhar o espaço com o laboratório de nutrição de plantas. A Profa Sandra Cátia fez ampla defesa do projeto original do NUREN. Como questão de ordem foi solicitado que formalizassem as propostas apreciação. O relator propôs que o laboratório de solos que hoje existe no CCA seja usado como apoio, e que para o laboratório de solos, ora pleiteado, após a aprovação do projeto atual, os interessados encaminhem projetos de alterações, ao Conselho do NUREN. A proposta do Prof. Maílson é que o laboratório de fitoquímica trabalhe junto com o laboratório de nutrição de plantas, e que no lugar do laboratório de uso comum, que consta no projeto, funcione o laboratório de solos. As propostas foram submetidas à votação e votaram com o Prof. Maílson: Prof. Henrique e Srª Conceição, votaram com o relator: Prof. Carlos Evangelista, Profa Ise, Prof. Carlos Alberto, Profa Neusa, Prof^a Madalena Vange e Sr. Manoel Júnior, houve duas abstenções: Sr^a Aline e Prof^a Luzia. Foram feitas ainda algumas sugestões, as quais foram acatadas pelo relator e serão incorporadas ao projeto. A matéria foi submetida à votação, obtendo aprovação unânime. O Presidente repassou a palavra ao Prof. Gerson para apresentar a proposta de regimento interno do NUREN. O relator apresentou algumas alterações a serem feitas e recebeu algumas sugestões, as quais foram acatadas e serão incorporadas ao projeto. A Profa Ise pediu esclarecimentos acerca da legalidade da participação financeira dos servidores nos projetos de pesquisas. Como esta participação é facultada ao pesquisador, o Presidente incumbiu o Sr. Manoel Júnior de elaborar um projeto de resolução que resguarde o servidor que colabora em projetos, de ser arguído pelo Tribunal de Contas da União de ter mais de uma fonte pagadora. Em seguida a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Quarto item - O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros as atas dos dias vinte e nove de novembro de dois mil e dois e dezenove de marco de dois mil e três. Foram apresentados alguns pontos a serem corrigidos, a secretária acatou e procederá as alterações. O Prof. Maílson esclareceu com referência à apresentação do projeto de reestruturação da Escola Agrotécnica, solicitado na reunião do mês de novembro próximo passado, o mesmo deverá ser apresentado na próxima reunião do CUNI, e, perguntou ao Prof. Carlos Alberto sobre a apresentação de proposta de definição de critérios para concessão de medalha de mérito universitário, que foi solicitado ao mesmo. O Prof. Carlos Alberto justificou que não teve condições de realizar o trabalho, inclusive porque o Prof. Cláudio Manguinho que foi designado para colaborar na edição do material foi desligado da UFRR, e aproveitou a oportunidade para solicitar novos colaboradores. Foram sugeridos o Prof. Henrique e a Sra Conceição, os dois acataram, formou-se então, uma comissão, para num prazo de trinta dias apresentar a citada proposta. As atas foram submetidas à votação, obtendo aprovação unânime. Quinto item - O Presidente passou a palavra ao Prof. Carlos Evangelista para apresentação deste item, que trata da prorrogação do prazo da Portaria nº 004/02-CUNI. O relator esclareceu que a comissão constituída por esta portaria, com o objetivo de criar o estatuto, o regimento interno e apresentar projeto detalhado das necessidades para operacionalização da Editora da UFRR, para o que foi concedido um prazo de cento e oitenta dias. A comissão alega as seguintes guestões para justificar a solicitação de prorrogação do prazo: ter recebido a portaria de constituição da comissão quase um mês após a emissão da mesma; que esse período coincidiu com o recesso de final de ano; que encontraram dificuldades logísticas, tais como falta de espaço físico

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164165

adequado e de equipamento de informática específico para essa finalidade; dificuldade de coleta de material de consulta (modelos de estatutos e regimentos de outras instituições), para elaboração dos textos finais, que agora se encontram em fase de confecção. Diante do exposto a comissão pediu prorrogação do prazo que findaria dia vinte e nove próximo, para o dia trinta e um de julho do corrente ano. O relator deu seu parecer favorável à solicitação e o Presidente submeteu a matéria à apreciação dos Conselheiros. Não havendo nada a acrescentar, a matéria foi submetida à votação, obtendo aprovação unânime. Sexto item -A seguir, o Presidente passou a palavra ao Sr. Manoel Júnior para relatar este item que trata do projeto de resolução que dispõe sobre a criação da Gerência Operacional. O relator esclareceu a importância da criação desse órgão, considerando o constante crescimento da UFRR e a necessidade de se ter um sistema de manutenção permanente do patrimônio. tanto móvel quanto imóvel, bem como a fiscalização da execução de obras realizadas nos Campi Universitários. Foram solicitados alguns esclarecimentos, dentre eles a estrutura funcional, no que refere às gratificações, se hoje a UFRR dispõe das mesmas. O relator esclareceu que estas gratificações estão sendo remanejadas de outras áreas, inclusive a CD foi cedida pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, porém deverá lhe ser restituída tão logo a UFRR obtenha aprovação da ampliação do quadro de CD's e FG's junto ao MEC. Após os esclarecimentos o Presidente submeteu a matéria à votação, obtendo aprovação unânime. Encerrada a apreciação dos itens da pauta, o Presidente apresentou aos Conselheiros um documento recebido da Universidade de São Paulo-USP, onde a mesma comunica que está realizando a Quarta edição do Prêmio USP de Direitos Humanos 2003. O Presidente atribuiu competência ao CUNI para apresentar sugestões para concessão deste prêmio, e irá encaminhar aos Conselheiros uma cópia do referido documento para maiores informações. A Profa Neusa pediu a palavra para convidar os Conselheiros para o I Seminário de Planejamento e Gestão Universitária, que a PR/PDI estará promovendo nos dias vinte e nove e trinta próximos, no auditório da UFRR. O Prof. Carlos Alberto e o Presidente disseram ser de grande e relevante importância a participação de todos neste evento. A Secretária lembrou aos relatores que o prazo para edição e publicação das resoluções é de guarenta e oito horas, portanto, que os mesmos agilizem a reedição de suas matérias para os encaminhamentos necessários. Estiveram presentes, nesta reunião, os Conselheiros abaixo relacionados, e esteve ausente a Profa Nádia Magalhães da Silva Freitas. As onze horas e quarenta minutos o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais foi acrescentado, e eu, Elza Maria Pereira de Ataide, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

166

167

168

169

170

171

172

173174

175

176

177

178

179

180

181 182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

215

201	Prof. Fernando Menezes
202	Prof. Gerson Haruo Inoue
203	Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso
204	Prof ^a Neusa Maria Bezerra Mota
205	Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior
206	Prof. Carlos Augusto V. Evangelista
207	Prof. Carlos Augusto Matos Carvalho
208	Prof. Henrique Eduardo B. Silva
209	Prof. Maílson Monteiro do Rêgo
210	Prof ^a Ise de Goreth Silva
211	Prof ^a Madalena Vange (Suplente)
212	Prof ^a Luzia T. Baptista Oliveira
213	Sra Maria Conceição de S. B. Escobar (Suplente)
214	Sr ^a Aline Júlia da Silva Rocha

Sra Elza Maria Pereira de Ataide (SCS)